



Câmara Municipal de Piquete

Estado de São Paulo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 10/98

DECRETO LEGISLATIVO nº 158

Aprova o parecer prévio do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, relativo/ às contas da Prefeitura Municipal de Piquete, do exercício de 1992.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º - Fica aprovado o parecer prévio do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, constante do Processo nº TC-006100/-026/93, com relação às contas da Prefeitura Municipal de Piquete, do exercício de 1992.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício "Ver. José dos Santos Barbosa", Câmara Municipal de Piquete, Sala Seraphim Moreira de Andrade, 03 de setembro de 1998.

Ten. MÁRIO RUIZ RODRIGUES
1º Secretário

Prof. HUGO RICARDO SOARES
Presidente

Registrado e publicado nesta Secretaria aos oito (08) dias do mês de setembro de mil novecentos e noventa e oito (1998).

CELSON RAMOS DA SILVA
Diretor Administrativo